

**INSTRUÇÃO NORMATIVA PPGCF/UnB N. 02/2019****ENTREGA DE RELATÓRIO DE ACOMPANHAMENTO DE PESQUISA AO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS FARMACÊUTICAS**

A Comissão do Programa de Pós-Graduação em Ciências Farmacêuticas (PPGCF) da Universidade de Brasília, em sua 13ª Reunião Ordinária realizada em 20 de novembro de 2019, e o Colegiado do PPGCF em sua 7ª Reunião Extraordinária realizada em 27 de novembro de 2019 decidiram que **todos os alunos do PPGCF deverão entregar um relatório de acompanhamento de pesquisa**, sob o risco de não serem matriculados no próximo semestre do curso.

O relatório de acompanhamento de pesquisa será composto por relatório parcial de pesquisa e a ficha de avaliação do orientador do estudante preenchida. A matrícula dos alunos no semestre seguinte à data devida de entrega do relatório está condicionada à aprovação deste relatório pelo orientador do aluno (Anexo 1).

**Alunos de Mestrado** deverão entregar o relatório no **6º e 18º mês após seu ingresso**. O 1º relatório será o projeto de pesquisa acrescido de uma revisão bibliográfica. O 2º relatório deverá já conter introdução, revisão da literatura, metodologia e aproximadamente 75% dos resultados previstos no projeto, além de conclusão parcial, referências bibliográficas e um cronograma com os próximos passos experimentais a serem seguidos.

**Alunos de Doutorado** deverão entregar relatório anual, sendo o 1º relatório o projeto de pesquisa acrescido de uma revisão bibliográfica. O 2º relatório deverá já conter introdução, revisão da literatura, metodologia e aproximadamente 50% dos resultados previstos, além de conclusão parcial, referências bibliográficas e um cronograma com os próximos passos experimentais. O 3º relatório já deverá conter resultados mais conclusivos. O exame de qualificação pode ser enviado substituindo o 2º ou 3º relatório.

Os relatórios devem ser entregues sempre **até 15 de fevereiro ou 15 de agosto de cada ano**. A entrega será feita para o email: [relatorios.ppgcf@outlook.com](mailto:relatorios.ppgcf@outlook.com). No título do email deverá conter no nome do estudante, o curso (mestrado ou doutorado) e o número do relatório.

Concomitantemente, o orientador deverá encaminhar para o mesmo email ([relatorios.ppgcf@outlook.com](mailto:relatorios.ppgcf@outlook.com)) a ficha de avaliação do orientador (Anexo 1) preenchida.

Esta instrução normativa entra em vigor a partir da presente data.

Brasília, 27 de novembro de 2019.

Prof. Dr. Guilherme M. Gelfuso  
*Coordenador do PPGCF/UnB*



**ANEXO 1**

**AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO DO ALUNO PELO ORIENTADOR**

Em avaliação às atividades de pesquisa desenvolvidas pelo(a) aluno(a)

\_\_\_\_\_, sob minha orientação no

\_\_\_\_\_ semestre de \_\_\_\_\_, classifico seu desempenho como:

( ) EXCELENTE

( ) MUITO BOM

( ) BOM

( ) REGULAR

( ) INSUFICIENTE

Justificativa/comentários que o orientador achar pertinente: \_\_\_\_\_

---

---

---

---

---

---

---

---

Assinatura do orientador: \_\_\_\_\_

Matrícula FUB: \_\_\_\_\_